



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

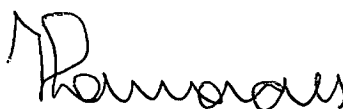
DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO, em favor do funcionário IRINEU BIGUETTE, Auxiliar de Escritório-Nível 18, lotado na SAG, nos termos do Processo nº 226/88, com base nos Artigos 150 e 248, da Lei nº 51/72, de 29.12.72, de 06 (seis) meses de férias, não fruídas, contadas em dobro, alusivas aos períodos de 1984/85, 1985/86 e 1986/87 e 06 (seis) meses de licença especial (Licença-Prêmio), em dobro, relativas ao quinquênio 1970/75, num total de 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 1988.



ANTONIO-ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração